



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>356</u>
Horário <u>15:30</u>
12 ABR 2017

Assinatura

REQUERIMENTO 19 /2017.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INOCÊNCIO DE ANDRADE**, pelos 103 anos de trabalho desenvolvido em prol da Educação Cordeirense.

Justificativa

O reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Cordeiro, aos 103 anos de existência do Instituto de Educação Inocêncio de Andrade no contexto histórico-educacional do Município de Cordeiro se deve ao caráter precursor do engrandecimento de preceitos escolares de excelência.

Registra-se ainda que uma Escola dinâmica que sedimenta seu alicerce na seriedade do desenvolvimento de seu trabalho, somente tenderá ao sucesso de suas ações.

A presente honraria significa ainda que a formação de professores em nossa comunidade se destaca de sobremaneira através do profícuo trabalho em favor da formação de nossas crianças.

"Quem conduz o jovem, forma o cidadão".

Parabéns!

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 07 de abril de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro